



MITIGANDO OS RISCOS DE APOSTAS ESPORTIVAS ILEGAIS PARA PROVEDORES DE PAGAMENTO NO BRASIL



FÓRUM DE PROVEDORES DE PAGAMENTO DO BRASIL

O Fórum de Provedores de Pagamento da IBIA reúne as principais plataformas de pagamento e participantes do setor para abordar ameaças comuns, interromper fluxos de apostas ilegais e reforçar a integridade do mercado regulamentado no Brasil. Ao eliminar lacunas e fortalecer as salvaguardas, o Fórum ajuda a construir confiança e combater crimes financeiros.



PARTICIPE DO FÓRUM

Junte-se à crescente rede de provedores de pagamento que trabalham com a IBIA para garantir transações mais seguras e transparentes em todo o setor de apostas regulamentado.



“Este Guia fornece um roteiro prático para a colaboração, alinhando provedores de pagamento, operadores e partes interessadas em integridade em torno de controles claros, compartilhamento oportuno de informações e ação consistente para proteger o ecossistema regulamentado.”

KHALID ALI | CEO, IBIA



“Os provedores de pagamento estão na linha de frente da canalização e da conformidade. Ao combinar controles robustos com o compartilhamento de informações confiáveis, podemos bloquear atividades não licenciadas de forma rápida e consistente, antes que elas se alastrem.”

ARI CELIA | Pay4Fun, Forum Co-Chair



“Este guia estabelece controles claros e práticos – desde a validação contínua de licenças e o monitoramento baseado em risco até protocolos estruturados de bloqueio e reporte – para proteger o mercado regulamentado e reduzir a exposição legal, financeira e reputacional.

MARCELO BUENO | Z.ro Bank, Forum Co-Chair



INTRODUÇÃO

Este guia tem como objetivo auxiliar os provedores de pagamento na identificação, mitigação e resposta aos riscos associados a operações de apostas não licenciadas que buscam operar ilegalmente com consumidores no Brasil. Dentro do ecossistema de apostas esportivas, os serviços de pagamento desempenham um papel crucial na prevenção de atividades ilícitas, pois representam a principal porta de entrada para o processamento de fundos e fluxos financeiros relacionados a apostas.

No Brasil, as apostas de quotas fixas e as atividades financeiras relacionadas são regidas pela Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023 (a “Lei das Bets”), que ampliou o marco legal para as apostas de quotas fixas e conferiu à Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA), vinculada ao Ministério da Fazenda, a supervisão regulatória. De acordo com o Artigo 21 da Lei nº 14.790/2023, instituições financeiras, instituições de pagamento e provedores de serviços de pagamento estão proibidos de abrir ou manter contas transacionais para operadores que não estejam devidamente autorizados a oferecer apostas de quotas fixas no Brasil, e não podem processar depósitos ou pagamentos de prêmios para operadores não licenciados.

Para dar efetividade a essa determinação, a SPA emitiu normas de implementação, incluindo a Portaria SPA/MF nº 566/2025, que especifica as obrigações de comunicação e encerramento de contas vinculadas a operadores de apostas suspeitos de atividades ilegais e exige que as instituições comuniquem tais casos à SPA dentro de prazos definidos.

A integridade do ambiente de apostas depende, portanto, da ação coordenada entre a autoridade reguladora, os provedores de pagamento, as operadoras de apostas licenciadas e seus parceiros de integridade. O uso da infraestrutura financeira por operadoras não licenciadas não apenas mina o arcabouço regulatório e a proteção dos consumidores e eventos esportivos, como também expõe os provedores de pagamento a riscos legais, financeiros e de reputação significativos. A INTERPOL e o UNODC têm alertado repetidamente que os mercados de apostas não licenciados fornecem a principal infraestrutura utilizada por grupos do crime organizado para monetizar a manipulação de resultados e a corrupção esportiva, devido à sua falta de integridade e controles de reporte.

Este guia apresenta não apenas as expectativas regulatórias aplicáveis à prevenção de apostas não licenciadas, mas também as melhores práticas já implementadas pelos provedores de pagamento que são membros do Fórum de Provedores de Pagamento da IBIA. Essas medidas visam fortalecer os controles existentes, aprimorar os protocolos de diligência prévia e contribuir para um ecossistema de apostas esportivas mais seguro, transparente e sustentável. Embora este guia seja focado principalmente em apostas esportivas, ele se aplica a todos os jogos de azar.



DIRETRIZES REGULATÓRIAS E MELHORES PRÁTICAS

Provedores de pagamento possuem papel determinante na prevenção à oferta de apostas ilegais. A legislação e as melhores práticas estabelecem que apenas operadores devidamente licenciados podem receber e movimentar recursos de apostas. Assim, provedores de pagamento devem estruturar controles preventivos para negar onboarding de operadores não autorizados, implementar monitoramento transacional específico para iGaming e bloquear operações quando identificada atuação irregular.

A manutenção de whitelists de operadores licenciados, aliada à cooperação com autoridades e entidades como a IBIA, é fundamental para preservar a integridade do ecossistema e evitar que a infraestrutura financeira seja utilizada para sustentação de operações ilegais.

A operação com sites de apostas não autorizados constitui risco jurídico, financeiro e reputacional para o provedor de pagamento, especialmente em mercados regulamentados. Por isso, normas aplicáveis em diferentes jurisdições convergem em alguns princípios estruturantes: (i) legalidade e licenciamento local; (ii) dever de diligência dos provedores de pagamento; (iii) corresponsabilidade na prevenção de atividades ilícitas; (iv) abordagem baseada em risco; (v) monitoramento contínuo com interrupção de fluxos irregulares; e (vi) transparência, rastreabilidade e cooperação institucional.

As exigências também abrangem a prevenção à lavagem de dinheiro (PLD/CFT) e são convergentes em termos globais:

- Know Your Merchant (KYM): verificação rigorosa do operador.
- Know Your Customer (KYC): validação do apostador final (quando aplicável).
- Monitoramento Contínuo: identificação de padrões irregulares e transações incompatíveis com capacidade financeira.



No Brasil, a Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) estabeleceu diretrizes para operadores, incluindo avaliação de risco de clientes e prevenção a fraudes. Em mercados internacionais maduros, há colaboração direta entre provedores e entidades como a IBIA para monitorar atividades de apostas suspeitas e perfis transacionais de clientes relacionados.

PRINCIPAIS RISCOS ASSOCIADOS

RISCO	DESCRIÇÃO	IMPACTO
OPERADORES NÃO LICENCIADOS	Sites atuando sem autorização local	Risco jurídico e regulatório ao provedor
CONTAS LARANJA / INTERPOSTAS	Uso de terceiros para movimentar valores	Mascaramento de origem dos fundos
CASH-OUT FRAUDULENTO	Saques para carteiras/ destinatários de fachada	Facilita lavagem de dinheiro e ocultação
MATCH-FIXING & MANIPULAÇÃO	Apostas usadas para ganhos garantidos	Distorce integridade esportiva e reputação do mercado



BOAS PRÁTICAS RECOMENDADAS

As seguintes boas práticas recomendadas traduzem a expectativa regulatória fundamental, ou seja, que apenas operadores devidamente licenciados devem ter permissão para receber e movimentar fundos relacionados a apostas, em controles práticos e cotidianos para provedores de pagamento.

Elas abrangem medidas preventivas de integração, validação contínua de licenças, uso de whitelists/blacklists, monitoramento transacional baseado em risco e procedimentos claros de escalonamento, bloqueio e comunicação/cooperação para reduzir a exposição legal, financeira e reputacional, ao mesmo tempo que se apoia a integridade geral do mercado.



BOAS PRÁTICAS RECOMENDADAS

01

LICENCIAMENTO LOCAL É CONDIÇÃO PARA LEGALIDADE

O operador deve possuir a licença apropriada para ofertar apostas esportivas.

- Apenas operadores formalmente licenciados pela autoridade competente do país podem ofertar apostas no Brasil.
- Provedores devem manter verificação contínua da validade da licença do operador.

02

DUE DILIGENCE NO ONBOARDING DO OPERADOR

Antes de aprovar qualquer operador como merchant, os provedores de pagamento devem realizar verificações básicas de diligência prévia para confirmar a legalidade, a titularidade e os controles de PLD.

- Verificar se a licença emitida pela autoridade competente é válida.
- Revisar políticas internas de PLD e Jogo Responsável.
- Solicitar organograma societário até o Beneficiário Final (UBO).
- Avaliar histórico em listas de integridade.

03

LISTAS POSITIVAS (WHITELIST) E RESTRITIVAS (BLACKLIST)

A existência de listas positivas e restritivas, aliada à automação de checagem entre “merchant → URL → licença”, traz efetividade no processo de Onboarding e monitoramento de operadores. Diante disso, se faz importante:

- Manter Whitelist de operadores autorizados pela autoridade competente.
- Monitorar Blacklists / Alert Lists emitidas por:
 - SPA (ou outro órgão estatal competente, conforme aplicável)
 - IBIA e outras associações de operadores licenciados
 - Órgãos de enforcement internacional
- Checagem cruzada com base de operadores aprovados / whitelist.
- Bloqueio preventivo por meio da proibição temporária de transações (e, quando necessário, da conta) enquanto as verificações de diligência prévia são concluídas.



BOAS PRÁTICAS RECOMENDADAS

04

MONITORAMENTO TRANSACIONAL RISK-BASED

Os provedores de pagamento devem aplicar um monitoramento contínuo baseado em risco para detectar padrões de transação incomuns e identificar potenciais indicadores de lavagem de dinheiro ou fraude.

- Definir limites dinâmicos conforme perfil, geolocalização e histórico.
- Alertas de risco específicos, como:
 - Alto volume de depósitos pequenos → cash structuring
 - Saques repetitivos para contas recém-criadas.
 - Movimentação incompatível com renda declarada.

05

MONITORAMENTO E ALERTAS ESPECÍFICOS

No contexto de iGaming, o monitoramento pelo provedor de pagamento deve considerar padrões como:



SINAL DE ALERTA

Operador recebendo transações de múltiplos países sem licença correspondente

Alto volume de cash-out para carteiras recém-criadas

Valores incompatíveis com renda do usuário



INDÍCIO DE RISCO

Fronteirização / arbitragem regulatória

Lavagem de dinheiro e ocultação

Financiamento irregular ou uso de contas laranja

BOAS PRÁTICAS RECOMENDADAS

06

BLOQUEIO OU RECUSA DE OPERADOR IRREGULAR

As diretrizes regulatórias nacionais e internacionais tratam explicitamente da corresponsabilidade dos meios de pagamento na prevenção de apoio financeiro a atividades ilegais. Isso inclui:

- **Negativa de Onboarding:** Operadores sem licença não podem ser cadastrados como comerciantes/merchants.
- **Bloqueio Transacional:** Provedor deve impedir depósitos, saques e cash-outs relacionados a sites ilegais.
- **Encerramento de Relacionamento:** Uma vez confirmada a atividade irregular, o provedor de pagamento deve suspender os fluxos e encerrar o relacionamento com o operador irregular.

07

PROCEDIMENTOS DE SUSPENSÃO E REPORTE

Os provedores de pagamento devem ter procedimentos claros para suspender os fluxos de pagamento quando surgirem determinados fatores de risco e para comunicar os casos relevantes às autoridades competentes, conforme exigido por lei.

- Suspender pagamentos quando:
 - Licença inativa ou suspensa
 - Há suspeita fundamentada de match fixing, manipulação ou fracionamento de valores para ocultação
 - Beneficiário opera em jurisdição proibida
- Reportar às autoridades conforme legislações aplicáveis

08

REPORTE E COOPERAÇÃO

Transparência reduz riscos e facilita prova de diligência em eventual investigação.

- Suspeitas devem ser reportadas via comunicações de operações suspeitas aos órgãos pertinentes (SPA/COAF)
- Recomendável manter canais diretos de cooperação:
 - Autoridades locais (ex.: COAF + SPA, se aplicável)
 - Entidades de integridade (ex.: IBIA)
 - Operadores licenciados parceiros



CHECKLIST OPERACIONAL

CONTROLE	EXIGÊNCIA	FREQUÊNCIA
KYM DO OPERADOR	OBRIGATÓRIO	No onboarding e anual
VERIFICAÇÃO DE LICENÇA	OBRIGATÓRIO	Contínua (via monitoramento de validade)
MONITORAMENTO TRANSACIONAL	OBRIGATÓRIO	Diário
AVALIAÇÃO DE SINAIS DE ALERTA	OBRIGATÓRIO	Automação e revisão humana
REPORTE A AUTORIDADES	OBRIGATÓRIO	Conforme normativo aplicável
PARTICIPAÇÃO EM REDES DE INTEGRIDADE	ALTAMENTE RECOMENDADO	Contínua



O VALOR DA COOPERAÇÃO ENTRE PROVEDORES DE PAGAMENTO E ÓRGÃOS DE INTEGRIDADE DAS APOSTAS

A estrutura regulatória e de melhores práticas estabelecida neste Guia baseia-se no reconhecimento de que nenhum agente isolado possui uma visão completa da atividade de apostas ilegais. Os provedores de pagamento controlam os pontos de acesso financeiro, enquanto os órgãos de integridade das apostas e os operadores licenciados possuem informações em tempo real sobre padrões de apostas suspeitos, riscos de manipulação de resultados e o uso indevido de contas de apostas. Quando essas perspectivas são combinadas, elas criam uma defesa significativamente mais poderosa contra apostas não licenciadas, fraudes e corrupção esportiva.

Os provedores de pagamento estão em uma posição única para observar o fluxo de fundos, mas normalmente não conseguem ver se essas transações se referem a atividades legítimas de apostas ou a eventos suspeitos ou manipulados. Por outro lado, órgãos de integridade como a IBIA recebem alertas de operadores de apostas licenciados quando padrões de apostas incomuns ou potencial manipulação de resultados são detectados, mas não têm visibilidade direta sobre como essas apostas são financiadas, sacadas ou lavadas. A cooperação preenche essa lacuna.

Em mercados como o Brasil, onde o marco legal proíbe explicitamente que serviços de pagamento apoiem apostas não licenciadas, a cooperação com órgãos de integridade transforma essa obrigação em uma realidade prática e operacional. Essa abordagem é operacionalizada por meio de iniciativas como o Fórum de Provedores de Pagamento da IBIA no Brasil, que oferece uma plataforma estruturada para que operadores licenciados e provedores de pagamento compartilhem informações, alinhem controles e coordenem ações contra apostas ilegais e crimes financeiros associados.

A COLABORAÇÃO ESTRUTURADA PERMITE:

- Identificação mais rápida de operadores e redes ilegais
- Interrupção precoce de manipulação de resultados e apostas
- Controles mais rigorosos de PLD e antifraude
- Comprovação mais clara de conformidade regulatória e boa-fé
- Melhor canalização para o mercado regulamentado



ESTRUTURA DE COLABORAÇÃO PARA PROTEGER A INTEGRIDADE DAS APOSTAS ESPORTIVAS





CONCLUSÃO

A integridade do ambiente de apostas depende da ação coordenada entre a autoridade reguladora, os provedores de pagamento, os operadores de apostas licenciados e seus parceiros de integridade. O uso da infraestrutura financeira por operadores não licenciados não apenas prejudica o quadro regulatório e a proteção dos consumidores e eventos esportivos, mas também expõe os provedores de pagamento a riscos legais, financeiros e reputacionais significativos.

Tomar medidas contra operadores não autorizados não é apenas uma obrigação regulatória, mas também uma medida necessária para salvaguardar a confiança do consumidor, a estabilidade financeira e a integridade do ecossistema de apostas. Por meio da implementação de estruturas robustas de licenciamento, monitoramento e relatórios, os provedores de pagamento cumprem seu papel como garantidores sistêmicos, contribuindo assim para um ambiente operacional mais seguro, transparente e sustentável.



GLOSSÁRIO DE ABREVIATURAS

CFT	Combate ao Financiamento do Terrorismo
COAF	Conselho de Controle de Atividades Financeiras
IBIA	International Betting Integrity Association
INTERPOL	Organização Internacional de Polícia Criminal
KYC	Know Your Customer (Conheça Seu Cliente)
KYM	Know Your Merchant (Conheça Seu Merchant)
PLD	Prevenção à Lavagem de Dinheiro
SPA	Secretaria de Prêmios e Apostas
UBO	Ultimate Beneficial Owner (Beneficiário Final)
UNODC	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime



International Betting Integrity Association
Rond Point Schuman 11, 1040 Brussels, Belgium
info@ibia.bet www.ibia.bet

